LEI MUNICIPAL Nº 1856

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de CR$ 800.000.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de CR$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), para aquisição de um aparelho de telefone automático.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa autorizada no artigo anterior, o saldo do exercício financeiro de 1965, em igual quantia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 5 de abril de 1966.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal
a)José Moisés Marcondes
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer